



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**LEI Nº. 8.870, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Denomina "Vereador Carlos Cônsoli" o Viaduto localizado no Complexo da Ferradura, em Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Vereador Carlos Cônsoli" o Viaduto localizado no Complexo da Ferradura, em Divinópolis.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará quando da inauguração do Viaduto, placas indicativas no local com a referida denominação.

**Art. 3º** A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de julho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

Leandro Luiz Mendes  
Procurador-geral do Município

### JUSTIFICATIVA

Carlos Antônio Cônsoli nasceu em Bom Despacho em 17 de abril de 1944. Casou-se com Olívia de Oliveira Cônsoli, com a qual teve 4 filhos: Carlos Henrique, Ítalo Márcio, Gustavo Augusto e Maria Gabriella, e estes proporcionaram 7 netos.

Mudou-se para Divinópolis na década de 1960, quando começou a trabalhar como vendedor de balas no antigo Cine Popular. Foi engraxate de sapatos e também trabalhou como taxista na praça, conduzindo pessoas para Belo Horizonte e São Paulo. Profissionalmente fundou a Auto Escola Cônsoli, em 18 de janeiro de 1965, pioneira na região e a terceira do estado. Visionário, Carlos sempre estava à frente de seu tempo como empresário. Em 1994 montou a primeira moto pista de autoescola do Estado de Minas Gerais.

Em 1998, inovador para o período, montou uma megaestrutura no ramo de autoescolas, com berçário, lanchonete, salas de legislações, veículos adaptados para deficientes físicos e inúmeras outras ações que o faziam se destacar no ramo empresarial.

Em 2000 candidatou-se a vereador em Divinópolis e foi eleito. Foi Vice-Presidente da Câmara em 2001 e Presidente em 2002, quando organizou e estabeleceu diversas ações de transparência na instituição e no cargo público com objetivo da prática da honestidade. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis foi Diretor de Planejamento entre os anos de 2005 a 2007, Diretor Financeiro e Administrativo da EMOP entre os anos de 2007 e 2008 e Diretor de Transportes na Divitrans.

De um caráter ímpar, trouxe desenvolvimento social e econômico em Divinópolis, assim como muita felicidade e alegria para todos os lugares.

Carlos Cônsoli faleceu no dia 02 de dezembro de 2009, deixando um legado de muito trabalho e participação ativa no município.

Fica o agradecimento a quem ajudou a desenvolver de forma categórica nossa cidade.